



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 402, de 30 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça, constante no Processo SEI nº 072.9545.2023.0021293-91,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, até as 23h59min do dia 07 de julho de 2023, as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização/*Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, a ser realizada observando as disposições do Edital nº. 132/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/06/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições fica alterado o item 6, que trata do Cronograma, que passam a vigorar conforme abaixo:

“6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	22 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023
Período do processo seletivo, para análise do Projeto de Pesquisa, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	10 a 19 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Final	21 de julho de 2023
Prazo para interposição de Recursos	até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	24 de julho de 2023
Matrícula	03 a 04 de agosto de 2023
Início do Curso	25 de agosto de 2023
Período previsto de realização do Curso	25.08.2023 a 16.12.2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 132/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3526 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600